



PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1205/2018 de 19 de outubro de 2018; Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005 e suas alterações; Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 169/2019; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.			
II. Repartição interessada e setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
III. Número de ordem: Pregão Presencial 001/2021	IV. Processo Administrativo nº: 242/2021		
V. Finalidade da licitação/objeto: Aquisição parcelada de materiais didáticos e pedagógicos, para suprimento de escolas, creches e sede da secretaria municipal de educação de Serrinha-Ba.			
VI. Tipo de Licitação () Menor Preço Por item (X) Menor Preço Por Lote () Menor Preço Global			
VII. Forma de Execução FORNECIMENTO PARCELADO	VIII. Prazo de execução do objeto (x) 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de fornecimento, de acordo com as necessidades do órgão solicitante.		
IX. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação: Endereço: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha – Bahia Data: 03/03/2021 Horário: 09h00 (horário local)			
X. Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte
62.002	2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.30.00	01 E 19
62.002	2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	33.90.30.00	01 E 19
XI. Patrimônio Líquido mínimo necessário: 10% do valor estimado			
XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeiro e Portaria de designação: Emerson Rosa dos Santos – Portaria 169/2019 Endereço: Rua Macário Ferreira, nº 517 – 1º andar, Centro, Serrinha – Bahia, CEP: 48.700-000 Horário de atendimento Telefone para contato E-mail do Pregoeiro 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 (75) 3261-8500 ramal 2307 licitacaoserrinha@gmail.com			



PARTE B - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no item V do preâmbulo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O prazo de execução do objeto, a contar da data de emissão da ordem de serviço, está indicado no item VIII do preâmbulo, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo VI deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no item X do preâmbulo.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 2.3. Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 2.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 2.5. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em cópia simples juntamente com original ou cópia autenticada.
- 2.6. Os documentos de credenciamento e habilitação não autenticados em cartório poderão também ser autenticados por servidor da Administração, quando exibido o original.
- 2.7. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
- 2.8. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Municipal nº 1.205/2018 e das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. Após o Pregoeiro conceder 10 minutos de tolerância do horário fixado para a licitação, não será recebida documentação de credenciamento, proposta da empresa retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos exigidos



- neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas, salvo nas hipóteses previstas em Lei.
- 4.2. Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 4.3. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada)
- 4.4. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do ANEXO IV, devendo ser exibida a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada).
- 4.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.
- 4.6. O representante legal deverá apresentar cópia do documento de identificação com foto.
- 4.7. O Microempendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º e 18 - A § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- 4.8. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
5. **PROPOSTAS DE PREÇOS QUANTO À FORMA E VALIDADE**
- 5.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de III a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso Envelope A – Proposta de Preços ou Envelope B – Habilitação.
- 5.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário.
- 5.3. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços conforme o modelo do Anexo II e III, expressando os valores em moeda nacional em reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
- 5.4. As propostas devem ser apresentadas para cota principal e reservada;
- 5.5. **O Critério de Julgamento:** Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, atendendo assim, ao critério do “menor preço”, fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.
- 5.6. Ocorrendo divergência entre o preço global em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 5.7. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, transporte de



	qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
5.8.	Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
5.9.	A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no item IX do preâmbulo para início da sessão pública, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
5.10.	Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
5.11.	Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
5.12.	Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do ato de encerramento desta sessão, que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Ressalte-se que nos casos de pregão pode ser aplicado o disposto no artigo 97, § 1º da Lei 9.433/2005 c/c ao art. 48, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
5.13.	A documentação comprobatória deve ser, no prazo acima estabelecido, enviada para o e-mail especificado no preâmbulo deste Edital, ou protocolada no Departamento de Licitação e Contratos, Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha-BA.
5.14.	A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
6.	HABILITAÇÃO
6.1.	Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:
6.1.1.	De registro público, no caso de empresário individual;
6.1.2.	Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
6.1.3.	No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
6.1.4.	Decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6.1.5.	Cópia autenticada da cédula de identidade dos sócios da empresa.
6.2.	A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



6.2.2.	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
6.2.3.	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
6.2.4.	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6.2.5.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
6.3.	A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
6.3.1.	Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de um ou mais atestados com indicação do (s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is) individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado.
6.4.	Qualificação Econômico-Financeira será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
6.4.1.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16;
6.4.2.	No balanço deverá constar a assinatura do contador;
6.4.3.	Sob pena de inabilitação, o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10% do valor total do objeto licitado, na forma da lei;
6.4.4.	Será considerada alijada do benefício a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei;
6.4.5.	Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data recente.
6.4.6.	Documentação complementar:
6.4.7.	Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.
6.4.8.	Declaração de Superveniência - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com modelo no Anexo IX.
6.4.9.	Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público - declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme modelo do Anexo X.
7.	PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO



- 7.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item IX do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- 7.2. **No credenciamento**, os licitantes entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VII, em seguida, o Envelope A - Propostas de Preços e o Envelope B – Habilitação.
- 7.3. A declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes A e B, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII do Edital.
- 7.4. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 7.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 7.6. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes A, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 7.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 7.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 7.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais; realizando, neste caso, sorteio para definir a ordem de classificação.
- 7.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 7.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 7.12. Para a participante do certame ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 7.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.
- 7.14. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**
- 8.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus



	lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
8.2.	Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.
8.3.	DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (artigos 42 à 48 da Lei Complementar 123/06)
8.4.	<u>Na fase de disputa o licitante deverá considerar que o valor percentual de desconto alcançado em cada lote deverá ser aplicado de forma linear em todos os itens do lote, para efeito de reformulação da proposta vencedora, sempre mantendo duas casas decimais. Caso algum item da proposta esteja superior ao valor estimado, a empresa deverá apresentar o desconto sobre o valor referencial do edital.</u>
8.5.	A COTA PRINCIPAL será disputada por todas empresas interessadas independentemente de sua condição fiscal (Normal, Me, EPP, etc);
8.6.	As empresas beneficiadas pela Lei complementar 123/06, deverão apresentar propostas para ambas as cotas, principal ou reservada;
8.7.	As COTAS RESERVADAS somente deverão ser disputadas por empresas em condição fiscal beneficiadas pela lei complementar 123/06;
8.8.	Caso a empresa vencedora da COTA PRINCIPAL de um lote for a mesma que venceu a fase de disputa da COTA RESERVADA , serão considerados os menores preços unitários alcançados para readequação da nova proposta;
8.9.	Caso não haja, o mínimo de três empresas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte em ambas cotas poderá, justificadamente ser dada a preferência de contratação estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Art. 48, §3º Lei complementar 123/06).
8.10.	A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.11.	Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita, a de menor preço.
8.12.	O valor estimado, de cada lote, para a contratação é o contido nas planilhas de orçamento básico do anexo III.
8.13.	Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.14.	O licitante que tiver apresentado cotação de preços, caso seja vencedor do certame, deverá adequar sua proposta com o valor igual ou menor ao apresentado na cotação.
8.15.	Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
8.16.	Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
8.17.	Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

- 8.18. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 8.19. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 8.20. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 8.21. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.
- 8.22. **O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal., com desconto percentual alcançado de forma linear sobre cada item.**
- 9. RECURSOS**
- 9.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.
- 9.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.
- 9.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 9.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 9.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 10.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 10.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.
- 11. CONTRATAÇÃO**
- 11.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei Estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 11.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.
- 11.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na

	legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.
11.4.	A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
11.5.	A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
11.6.	As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
11.7.	A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.
12.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12.1.	Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, considerando as ordens de serviços expedidas no mês, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
12.2.	Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da contratada.
12.3.	A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA <i>pro rata tempore</i> .
12.4.	Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.
13.	MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO
13.1.	A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice oficial adotado pelo Município.
13.2.	Em conformidade com o art. 140, inciso II e art. 142 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo poderá(ão) ter sua duração prorrogada por até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, após análise de preço e condição que se apresentem vantajosos para o Município.
14.	FORMA DE FORNECIMENTO
14.1.	A forma de fornecimento do presente contrato está definida no item VII do preâmbulo e conforme disposto no termo de Referência.
15.	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO
15.1.	Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art.161 do mesmo diploma legal, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

15.2.	Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
15.3.	Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
15.4.	Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
15.5.	Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
15.6.	Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
15.7.	Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
15.8.	Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
15.9.	Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
15.10.	Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
15.11.	Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
15.12.	A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
16.	PENALIDADES
16.1.	Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
16.2.	A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
16.3.	- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
16.4.	- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
16.5.	- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
16.6.	A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
16.7.	A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

16.8.	Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
16.9.	Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
16.10.	As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
16.11.	Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.
16.12.	Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.
16.13.	Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei 9.433/05.
16.14.	Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.
17.	RESCISÃO
17.1.	A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.
17.2.	A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
17.3.	Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta, ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.
18.	REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO
18.1.	A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.
19.	IMPUGNAÇÕES
19.1.	Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.
19.2.	Qualquer impugnação somente será aceita quando protocolada no Departamento de Licitação e Contratos no mesmo prazo anteriormente mencionado e no horário de funcionamento estabelecido no preâmbulo do Edital.
20.	DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1.	A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
20.2.	O pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



- 20.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 20.4. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
- 20.5. Será facultado a Prefeitura Municipal de Serrinha, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Certame.
- 20.6. Ficará assegurado a Prefeitura Municipal o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 20.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal.
- 20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.
- 20.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 20.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação e Contratos, ou através do e-mail informado no edital, até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame.
- 20.15. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.
- 20.16. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no item XII do preâmbulo e no portal www.serrinha.ba.gov.br.
- 20.17. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da prefeitura: www.serrinha.ba.gov.br, para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido Edital.
- 20.18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que se valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios.
21. **Anexos:**
- 21.1. Termo de Referência;
- 21.2. Modelo de Proposta de Preços;

21.3.	Orçamento da Administração;
21.4.	Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
21.5.	Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
21.6.	Minuta de Contrato;
21.7.	Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
21.8.	Modelo de Declaração de Microempreendedor Individual/ Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte;
21.9.	Modelo de Declaração de Superveniência;
21.10.	Modelo de Declaração de Inexistência do Servidor Público/Empregado Público;

Serrinha, 18 de fevereiro de 2021.

EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Portaria nº 15 de 21 de janeiro de 2021

Termo de Referência – Anexo I

1. OBJETO

Aquisição parcelada de materiais didáticos e pedagógicos, para suprimentos das escolas, creches e sede da Secretaria Municipal de Educação de Serrinha/BA.

2. JUSTIFICATIVA

Devido a necessidade de suprir as necessidades das escolas municipais, creches municipais e a sede da secretaria municipal de educação com itens que possam colaborar com o desenvolvimento das atividades educacionais, e suprir as necessidades dos alunos e dos servidores para utilização e conseqüentemente facilitando o aprendizado dos alunos e atividades funcionais dos servidores.

Dessa forma, há a necessidade de suprir a secretaria municipal de educação com itens necessários.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

1	Fita, adesiva, dupla face acrílico transparente, dimensoes 18 mm x 30 m. Embalagem com 4 und. com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	15
2	Fita, adesiva, dupla face acrílico transparente, dimensoes 16 mm x 30 m. Embalagem com 6 und. com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	15
3	Fita, adesiva, dupla face acrílico, dimensoes 9 mm x 30 m. Embalagem com 10 und. com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	15
4	FITA, adesiva, transparente , dimensao 24mm x 50 m. Embalagem com 5 unidades, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100
5	FITA, adesiva, transparente , dimensao 12mm x 30 m. Embalagem com 10 unidades, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	50
6	FITA, adesiva, transparente , dimensao 12mm x 50 m. Embalagem com 10 unidades, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	30
7	FITA, adesiva marrom, dimensao 48 mm x 45 m. Embalagem com 5 UNIDADES dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	30
8	FITA, adesiva transparente , dimensao 48 mm x 50 m. Embalagem com 5 UNIDADES dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	80
9	FITA, plastica para marcação de área (fita plastica preta e amarela), dimensao 70 mm x 200 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
10	FITA, Crepe, dimensao 48 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
11	FITA, Crepe, dimensao 24 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
12	FITA, Crepe, dimensao 18 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
13	FITA adesiva kraft, dimensao 18mm x 50 m. Embalagem com 06 rolos, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	20
14	Fita, rigor, n 01, na cor branca. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30



15	Fita, rigor, n 01, na cor laranja. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
16	Fita, rigor, n 01, na cor marron. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
17	Fita, rigor, n 01, na cor preta. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
18	Fita, rigor, n 01, na cor verde. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
19	Fita, rigor, n 01, na cor vermelho. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
20	Fita, rigor, numero 01, na cor amarela. Embalagem: em rolo com 100 m.	UND	30
21	Fita, rigor, numero 01, na cor azul. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
22	Fita, rigor, numero 01, na cor rosa. Embalagem: em rolo com 100 m.	UND	30

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL

1	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Amarelo	UND	100
2	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Azul	UND	100
3	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Laranja	UND	100
4	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Marron	UND	100
5	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Preto	UND	100
6	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Roxo	UND	100
7	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Verde	UND	100
8	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Vermelho	UND	100

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL

1	Papel flipchart, 75g, medindo 640x880mm, com 50 folhas	Und	25
2	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado, cor amarelo.	UND	600
3	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado cor azul.	UND	600
4	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor branco.	UND	600
5	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor cinza.	UND	600
6	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor laranja.	UND	600
7	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor lilas.	UND	600



8	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor marron.	UND	600
9	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor preto.	UND	600
10	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor rosa.	UND	600
11	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor verde.	UND	600
12	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor vermelho.	UND	600
13	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor amarelo.	UND	1.000
14	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor azul.	UND	1.000
15	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor branco.	UND	1.000
16	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor cinza.	UND	1.000
17	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor laranja.	UND	1.000
18	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor lilas.	UND	1.000
19	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor marron.	UND	1.000
20	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor preto.	UND	1.000
21	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor rosa.	UND	1.000
22	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor verde.	UND	1.000
23	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor vermelho.	UND	1.000
24	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor amarelo.	UND	1.500
25	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor azul.	UND	1.500
26	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor branco.	UND	1.500
27	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor cinza.	UND	1.500
28	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor laranja.	UND	1.500
29	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor lilas.	UND	1.500
30	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor marron.	UND	1.500
31	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor preto.	UND	1.500
32	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor rosa.	UND	1.500



33	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor verde.	UND	1.500
34	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor vermelho.	UND	1.500
35	Papel fotográfico adesivo, dimensao 210 x 297 mm, formato a-4, gramatura 130 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 25 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	10
36	Papel seda, na cor amarela, dimensoes de 48 x 70 cm.	UND	1.000
37	Papel seda, na cor azul, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
38	Papel seda, na cor branco, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
39	Papel seda, na cor laranja, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
40	Papel seda, na cor marrom, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
41	Papel seda, na cor preto, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
42	Papel seda, na cor rosa, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
43	Papel seda, na cor roxo, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
44	Papel seda, na cor verde, dimensoes de 48 x 60 cm.	UND	1.000
45	Papel seda, na cor vermelha, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000
46	Papel verge, dimensao 210 x 297 mm, formato a-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	50
47	Papel, camurca, na cor amarelo, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000
48	Papel, camurca, na cor azul, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000
49	Papel, camurca, na cor branca, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000
50	Papel, camurca, na cor preta, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000
51	Papel, camurca, na cor verde, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000
52	Papel, camurca, na cor vermelha, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000
53	PAPEL, cartao amarelo, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	3.000
54	PAPEL, cartao azul, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	3.000
55	PAPEL, cartao branco, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
56	PAPEL, cartao laranja, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
57	PAPEL, cartao marrom, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
58	PAPEL, cartao preto, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
59	PAPEL, cartao rosa, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
60	PAPEL, cartao verde, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
61	PAPEL, cartao vermelho, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000
62	Papel, celofane, transparente, na cor amarela, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500
63	Papel, celofane, transparente, na cor azul, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500
64	Papel, celofane, transparente, na cor branca, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500



65	Papel, celofane, transparente, na cor laranja, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500
66	Papel, celofane, transparente, na cor verde, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500
67	Papel, celofane, transparente, na cor vermelha, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500
68	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor amarela, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
69	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor azul, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
70	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor branca, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
71	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor laranja, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
72	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor preto, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
73	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor rosa, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
74	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor verde escuro, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
75	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor vermelha, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000
76	Papel, duplex, gramatura 180g/m2, dimensoes 48 x 65mm, cores variadas.	UND	1.000
77	Papel, jornal, gramatura 52 g/m2, dimensoes 215 x 315 mm. Embalagem: em material impermeavel, contra umidade, com 01 uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	Resma	10
78	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor azul, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500
79	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor ouro, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500
80	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor prata, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500
81	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor verde, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500
82	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor vermelha, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500
83	Papel, metro, na cor branca, bobina nas dimensoes de 1000 x 1200 mm.	Bob	350
84	Papel, metro, na cor pardo, gramatura 80gr, bobina de 1200 mm de largura. 20 kg.	Bob	450
85	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor amarelo	UND	2.000
86	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor Azul	UND	2.000
87	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor branco	UND	2.000
88	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor marrom	UND	2.000
89	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor preto	UND	2.000
90	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor verde	UND	2.000
91	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor vermelho	UND	2.000
92	Papel, oficio , formato oficio, colorida, dimensoes 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 100 folhas.	PCT	200
93	Papel, oficio , formato oficio, cor branca, dimensoes 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2, embalagem pct com 500 folhas.	PCT	7.000

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL

1	Pasta sanfonada, em pvc resistente, com 31 divisoes, dimensoes 385 x 275 mm.	UND	50
2	Pasta, arquivo, registrador tipo az, em papelao prensado, tamanho oficio, dimensoes 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de aciona	UND	300

3	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor amarela.	UND	5.000
4	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor azul	UND	5.000
5	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor branca.	UND	5.000
6	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor preta.	UND	5.000
7	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor verde.	UND	5.000
8	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor vermelha.	UND	5.000
9	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor azul, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	5.000
10	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor branca, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	1.000
11	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor preta, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	1.000
12	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor verde, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	1.000
13	Pasta, pendular, para arquivo deslizante, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartao dimensoes 280 x 370 mm, prendedor macho e femea em plastico, visor em plastico transparente e etiqueta para identificacao, posicoe	UND	1.000
14	Pasta, sanfonada, em pvc resistente, com 12 divisoes, dimensoes 385 x 275 mm.	UND	50

LOTE 05 – COTA RESERVADA

1	Tinta, guache, na cor amarela, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
2	Tinta, guache, na cor azul, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
3	Tinta, guache, na cor branca, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
4	Tinta, guache, na cor preta, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
5	Tinta, guache, na cor verde, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
6	Tinta, guache, na cor vermelha, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
7	Tinta, guache. Embalagem: caixa com 12 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	500
8	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor azul. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	300
9	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor preto. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
10	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor vermelho. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250

11	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor verde. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	150
12	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor azul. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	200
13	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor preto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	150
14	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor vermelho. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	150
15	Tinta, para tecido, relevo dimensional, na cor amarela. Embalagem com 35 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500
16	Tinta, para tecido, relevo dimensional, na cor azul. Embalagem com 35 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500
17	Tinta, para tecido, relevo dimensional, na cor vermelha. Embalagem com 35 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500
18	Ponta em poliester para pincel marcador de quadro branco, caixa contendo 36 unidades, na mesma marca do pincel.	CX	120
19	Tela para pintura 10x15 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	500
20	Tela para pintura 16x22 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	400
21	Tela para pintura 18x24 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	350
22	Tela para pintura 20x20 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	350
23	Tela para pintura 20x30 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	300
24	Tela para pintura 24x30 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	300
25	Tela para pintura 30x30 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	300
26	Tela para pintura 30x40 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	200
27	Tela para pintura 40x40 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	200
28	Tela para pintura 40x50 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	100
29	Tela para pintura 50x50 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	100
30	Tela para pintura 50x70 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	100
31	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 0.	UND	700
32	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 02.	UND	700
33	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 04.	UND	700
34	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 06.	UND	700
35	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 08.	UND	600



36	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 10.	UND	600
37	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 12.	UND	600
38	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 14.	UND	600
39	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 16.	UND	400
40	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 18.	UND	350
41	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 20	UND	300
42	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 22.	UND	300
43	Pincel redondo nº02, cabo curto plástico, com virola em alumínio polido	UND	300
44	Pincel redondo nº04, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	300
45	Pincel redondo nº06, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	300
46	Pincel redondo nº08, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	200
47	Pincel redondo nº10, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	100
48	Pincel redondo nº14, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	100
49	Pincel redondo nº20, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	100
50	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Vermelha a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	80
51	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Azul a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	100
52	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Preta a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	100
53	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Verde a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	40

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL

1	Almofada, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50
2	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300
3	Apontador, de lapis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	UND	2.000
4	Barbante em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados. Embalagem: rolo com 200 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	200
5	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, dimensões 76mm x 102 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 100 folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	300



6	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, formato de cubo com três cores, dimensões 47,6 x 47,6 mm. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas de no mínimo 380 folhas.	UND	100
7	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, com 4 blocos em cores neon com 50 folhas cada, dimensões 38mm x 51 mm. Embalagem com 200 folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	300
8	Bloco de anotação ecológico em espiral, capa em papel kraft mínimo de 60 folhas pautadas na cor branca, 180x130x10mm. Acompanha caneta esferográfica em papelão reciclado rígido	UND	200
9	Bola, de isopor, 25mm de diâmetro.	UND	500
10	Bola, de isopor, 8 cm de diâmetro.	UND	500
11	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças diâmetro: 15mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	PCT	40
12	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças diâmetro: 25mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	PCT	30
13	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças diâmetro: 35mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	PCT	30
14	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: amarelo. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
15	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: branco. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
16	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: laranja. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
17	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: lilas. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	75
18	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: marrom. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
19	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: verde cana. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
20	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: verde. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
21	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: verde. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
22	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: vermelho, pink, azul, verde ou branco. Embalagem: pacote com 50 unidades, 10", com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100
23	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UND	2.000
24	Borracha, para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8 mm.	UND	2.000
25	Caderno brochura, capa mole, 48 folhas pautadas, dimensões 202 x 144 mm	UND	2.000
26	Caderno brochurão, capa mole, 96 folhas pautadas, dimensões 200 x 275 mm.	UND	2.000
27	Caderno com espiral, capa dura, pautado, com 200 folhas, dimensões 200 x 275 mm. Deverão constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	1.000
28	Caderno, de desenho espiral 96 folhas, dimensões 275x 200 mm.	UND	1.000
29	Caderno, de desenho com espiral, capa mole 48 folhas, dimensões 275x 200 mm.	UND	1.000
30	Caixa arquivo morto em papelão nas dimensões 360x250x140mm, contendo marca do fabricante no corpo da caixa.	UND	1.000



31	Caixa arquivo morto em pvc nas dimensões 350x250x135mm	UND	1.000
32	Caneta esferografica, escrita média, na cor azul, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral	UND	1.500
33	Caneta esferografica, escrita média, na cor preta, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral	UND	1.500
34	Caneta esferografica, escrita média, na cor vermelha, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral	UND	1.000
35	CANETA hidrografica, ponta fina, carga nao toxica, corpo em material plastico, tamanho mínimo 145 mm (comprimento), gravado no corpo a marca do fabricante. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. Embalagem: estojo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plastico ou papelão, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	Estojo	1.000
36	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superficies, com ponta de poliester de diametro 0,9 mm, cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao	UND	100
37	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100
38	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente laranja, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100
39	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100
40	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100
41	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor amarela, gramatura 180 g.	UND	1.000
42	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor azul, gramatura 180 g.	UND	1.000
43	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g.	UND	1.000
44	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor rosa, gramatura 180 g.	UND	1.000
45	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor verde, gramatura 180 g.	UND	1.000
46	Cd-r, virgem, gravacao a 52x, 700 mb dados / 80 min. Audio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelao. - capacidade para armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de audio. - velocidade de gravacao de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificacao tecnica da midia (tipo / capacidade para dados e audio / velocidade de gravacao e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada). - midia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravacao.	UND	1.500
47	Clips para papel, em aco niquelado, numero 3/0 (tres). Embalagem: caixa com 50 unidades. - material conforme norma sae 1010/20.	CX	1.000
48	Clips para papel, numero 1 (um), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. -material conforme norma sae 1010/20.	CX	1.000
49	Clips para papel, numero 4 (quatro), em aco niquelado norma sae 1010/20. Embalagem: caixa com 50 unidades	CX	1.000

50	Clips para papel, numero 6/0 (seis), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades. - material conforme norma sae 1010/20	CX	500
51	Clips para papel, numero 8/0 (oito), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades. - material conforme norma sae 1010/20.	CX	500
52	Clips, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Material conforme norma sae 1010/20.	CX	1.000
53	Cola a base de silicone, em bastao tipo velas, dimensao 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicacao em pistola eletrica.	UND	1.000
54	Cola liquida colorida, a base de p.v.a, nas cores primarias, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plasticas, com bico economizador, de peso liquido 25 g cada, com dados de identificacao do produto, marca do fab	CX	1.000
55	Cola liquida, a base de p.v.a, liquida, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com minimo 500g, com bico economizador, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	500
56	Cola para eva e isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	1.000
57	Cola para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500
58	Cola, a base de silicone, em bastao tipo velas, dimensao 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicacao em pistola eletrica.	UND	1.000
59	Cola, liquida, glitter, nas cores variadas, adesivo a base de p.v.a., para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem plastica, com bico economizador, peso liquido 23 gramas, por unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	200
60	Colchetes nº 7 em aço flexível, haste dupla para papéis prender papéis	UND	100
61	Colchetes nº 10 em aço flexível, haste dupla para papéis prender papéis	UND	150
62	Colchetes nº 15 em aço flexível, haste dupla para papéis prender papéis	UND	100
63	Corretivo, líquido, a base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, composição: pigmentos brancos e resina sintética, 18ml.	UND	3.000
64	Dvd-r, 8 x, 4.7 gb dados / 120 min. Video (sp), embalagem individual lacrada em caixa padrao cd. - padrao dvd-r (menos r) - capacidade para gravacao de 4.7 gb de dados, ou 120 minutos de video em qualidade sp. - velocidade de gravacao ate 8 x - face nao gravavel fosca com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - embalagem individual tipo jewel box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removivel, interno ao estojo, com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, para ser utilizado como identificacao e indice do conteudo apos gravacao sem abertura do estojo.	UND	1.000
65	Envelope cartão 90g/m2 tam. 162x229mm, pct com 100 und. Cores diversas	CX	20
66	Envelope cartão 75g/m2 tam. 78x115mm, pct com 100 und. Cores diversas	CX	20
67	Envelope cartão mínimo 75g/m2 tam. 114x162mm, pct com 100 und. Cores diversas	CX	20
68	Envelope saco kraft ouro 80 g/m2, tam. 240x340 mm, cx. com 250 und.	CX	10
69	Envelope saco kraft ouro 80 g/m2, tam. 200x280 mm, cx. com 250 und.	CX	10
70	Envelope saco kraft ouro 80 g/m2, tam. 110x170 mm, cx. com 500 und.	CX	5



71	Envelope saco kraft natural 80 g/m ² , tam. 260x360 mm, cx. com 250 und.	CX	10
72	Envelope saco branco 90 g/m ² , tam. 200x280 mm, cx. com 250 und.	CX	10
73	Estilete Largo	UND	100
74	Estilete Fino	UND	100
75	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	300
76	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço e pintura eletrostática.	UND	50
77	Grampeador, capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel 75 gr/m ² , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado).	UND	30
78	Grampeador, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado).	UND	50
79	Grampeador, tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/6 e 106/8 mm, utilizado em tapeçaria, móveis, silk-screen, fixação de cartazes e decoração. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10
80	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	500
81	Isopor, em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500mm.	UND	100
82	Isopor, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500mm.	UND	100
83	Isopor, em placa, espessura 20 mm, dimensões 1000 x 500mm.	UND	100
84	Jogo da memória coletivo com 24 peças em madeira reflorestada. Com selo do imetro	UND	100
85	Jogo pedagógico alfabeto imagens com 27 peças em madeira reflorestada. Com selo do imetro	UND	100
86	Jogo pedagógico bingo da matemática, contendo 4 cartelas com resultados diferentes, 1 cartela de adesivos e com 24 peças em madeira. Com selo do imetro.	UND	100
87	Jogo pedagógico da memória de sílabas, pintado com sílaba e desenho, cx com 24 peças, madeira 100% reflorestada. Com selo do imetro.	UND	100
88	Jogo pedagógico dominó do trânsito, contendo 28 peças, em madeira 100% reflorestada. Com selo do imetro.	UND	100
89	Jogo pedagógico descobrindo a matemática, com 27 peças de encaixe em madeira 100% reflorestada. Com selo do imetro	UND	100
90	Jogo pedagógico da memória de inglês, caixa em madeira com 40 peças em mdf pintadas. Produto deve apresentar o selo do imetro.	UND	30
91	Jogo pedagógico da memória alfabetização, com 40 peças mdf pintadas, embalagem em caixa de madeira comum. Dimensões aproximadas da embalagem 13x13x5cm. Com selo do imetro.	UND	30
92	Jogo pedagógico da memória pontos turísticos Brasil, caixa com 40 peças em MDF.	UND	30
93	Jogo Carimbos pedagógicos dígrafos e encontros consonantais cx. com 48 peças tamanho 3x3 cm.	UND	10
94	Jogo Alfabeto em cubos plásticos encaixáveis, caixa contendo 24 cubos 3,5cmx4cm e desenhos ilustrativos.	UND	10
95	KIT, de tinta facial para maquiagem artística composto por 6 potes de tinta de cores variadas, 15 ml cada pote Embalagem contendo informações do produto.	KIT	100
96	Lapis de cera triangular gigante, formato ergonômico para crianças na fase da pré-escola, caixa com doze cores. Embalagem com doze cores diversas, com dados de identificação do produto marca do fabricante.	CX	1.000



97	Lapis, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	1.000
98	Lapis, mina grafite, diametro 0,5 mm, nº 02, revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	UND	2.000
99	Linha, de nylon 0,30mm, cor branca. Embalagem: rolo com 100 metros, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	ROLO	20
100	Livro de Registro de Atas, Capa Dura, 100 Folhas, Pautado, Formato 206x300mm, tipo brochura	UND	500
101	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional, azul caixa com 12 unidades	CX	50
102	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional preto caixa com 12 unidades	CX	30
103	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional verde caixa com 12 unidades	CX	20
104	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional vermelho caixa com 12 unidades	CX	20
105	Massa, de modelar, colorida, atoxica, em forma cilindrica, peso 90 g. Embalagem pacote com 12 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	PCT	1.000
106	MOLHADOR, de dedos, em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g, As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao informada. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem.da.	UND	200
107	Organizador, de escritorio, em acrilico fume, dimensoes 29 x 33 x 12 cm, com variacao de +/- 1 cm, com 3 divisoes internas, para uso de documentos e revistas. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade	UND	50
108	PALITO, de madeira, resistente, formato arredondado, ponta afiada, com no minimo 25 cm de comprimento. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100
109	Palito, de madeira, tipo picolé, comprimento 120 mm x 8mm, . Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100
110	Perfurador metalico, com capacidade para dois furos, perfurar no minimo 150 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aco, pintura eletrostatica, nas cores compatíveis com mobiliario de escritorio, pinos perfuradores em aco norma sae 1112 com oxidacao preta, molas aco norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10
111	Perfurador, com capacidade para perfurar ate 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m2, estrutura metalica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	250



112	Perfurador, de papel, com capacidade maxima de perfuracao de ate 70 folhas de papel gramatura minima de 75 g/m2, estrutura metalica com pintura eletrostatica, com dois furos, capacidade para fazer furos de no minimo 5 mm, com base plastica removivel. Embalagem: na embalagem deverao estar impressos os dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
113	Perfurador, para encadernacao em espiral, 330mm; tamanho da mesa: 350 x 320mm; capacidade de perfuracao de 20 folhas. Garantia minima do fabricante de um ano, prestada em salvador, estadoda bahia.	UND	5
114	Pistola eletrica, para aplicacao de cola em bastao com diametro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100
115	Pistola eletrica, para aplicacao de cola em bastao com diametro 3/8 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100
116	Porta, lapis, papel lembrete e clips em acrilico cristal, dimensos minimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100
117	Purpurina, na cor prata embalagem: frasco com 35g..	UND	150
118	Purpurina, na cor verde. Embalagem: frasco com 35 gramas.	UND	150
119	Purpurina, na cor vermelha. Embalagem: frasco com 35 gramas.	UND	150
120	Quebra cabeça geografia e espaço cósmico 88 peças em M.D. F.	UND	20
121	Quebra cabeça zoológico 36 peças em madeira reflorestada	UND	40
122	Quebra cabeça história descobrimento do Brasil, 117 peças em M.D.F.	UND	20
123	REGUA, em material plastico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressao da graduacao, legivel e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformacoes e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser aposto na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	UND	500
124	Tapete pedagógico alfabeto oficial da língua portuguesa em borracha eva, tamanho 30cm x 30cm x0,5cm, contendo 26 unidades, com letras vazadas não tóxico.	UND	60
125	Tapete pedagógico numérico em borracha eva, tamanho 30 cm x 30 cm x0,5cm, contendo 10 unidades, com números vazados não tóxico.	UND	60
126	Tapete pedagógico alfanumérico em borracha eva, impresso digitalmente em led com o alfabeto oficial da língua portuguesa e alfabeto oficial de libras (língua brasileira de sinais), contendo 9 peças, vazado, não tóxico. Tamanho 50cmx50cmx0,8cm	UND	31
127	Tesoura, modelo escolar, em aco inox, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Fabricação nacional.	UND	500
128	Tesoura, tamanho médio em aco inox, 08 (oito) polegadas, cabo emborrachado em formato anatômico alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	300
129	Tesoura de picotar tamanho mínimo de 21 cm, em aco inox, cabo revestido em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100
130	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor vermelha. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	80
131	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor azul. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	100
132	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor preta. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	100

133	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor verde. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	40
134	QUADRO BRANCO escolar para sala de aula. Tamanho 2x1,20m. Com suporte para apagador e pincel. Tela confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco, moldura confeccionada em madeira de pinus. Fabricação nacional.	UND	62
135	QUADRO BRANCO escolar para sala de aula. Tamanho 1x0,80m. Com suporte para apagador e pincel. Tela confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco, moldura confeccionada em madeira de pinus. Fabricação nacional.	UND	62
136	QUADRO BRANCO escolar para sala de aula. Tamanho 1,20x0,90m. Com suporte para apagador e pincel. Tela confeccionada em chapa magnética, com pintura branca de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco e possibilita a fixação de imãs, moldura confeccionada em alumínio. Fabricação nacional.	UND	18
137	MAPA DO BRASIL POLÍTICO, medindo 89 x 117 cm. com divisão política dos estados, contendo capitais e cidades. Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	UND	62
138	MAPA DO ESTADO DA BAHIA com limite estadual, limite municipal, cidades, rodovias, portos, aeroportos, tabela rodoviária, índice de localização municipal etc. Escala: 1:1.200.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	UND	62
139	MAPA MUNDI - Político com limite de país, cidades, capitais, rios, lagos etc. Encartes: Zona Artica, Zona Antártica, Hemisférios e Divisão dos Continentes. Escala: 1:36.700.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	UND	62
140	GLOBO TERRESTRE 30 cm, continental/político, base com pls preta	UND	62

4. DESTINAÇÃO:

No almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Serrinha/BA

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O material deverá entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável e será recebido pelo Fiscal do Contrato que verificará as características e quantidades dos produtos recebidos com as estabelecidas nesse Termo de Referência e, após essa análise, atestará ou não o recebimento do material.

6 – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA:

O material será entregue no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado Av. Lomanto Junior, nº 293, Vaquejada, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, de 08:00h as 12:00 e de 14:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, observando o calendário de dias úteis do município.

7 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

O material será recebido pelo Fiscal do contrato que verificará as características e quantidade dos produtos, bem como marca indicada no contrato, comparando-as com as estabelecidas nesse Termo de Referência e, após essa análise, aceitará ou não o recebimento do objeto.

8 – CONDIÇÕES DE GARANTIA:

O material deve ser entregue conforme as especificações exigidas, sendo qualquer característica adversa motivo para o cancelamento do contrato.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas neste TR e na legislação pertinente:

1. Entregar o material no endereço acima especificado.
2. Responsabilizar-se pela entrega do material e por toda despesa referente a sua realização.
3. Substituir as suas expensas no total ou em parte, o material fornecido à Prefeitura Municipal de Serrinha, em casos de incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância das especificações exigidas.
4. Obedecer às características do material, especificadas nesse Termo de Referência.
5. Responder por todos os ônus referentes à entrega do material ora contratado, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o contrato resultante desse Termo de Referência.
6. Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir.
7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega do objeto do presente Termo de Referência.
8. Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer despesa relacionada ao objeto do presente Termo de Referência.
9. Não subcontratar o todo, nem em parte o objeto do presente Termo.
10. Assinar o contrato resultante desse Termo de Referência no prazo de 03 (três) dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações legais.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da contratante, além de outras previstas neste TR e na legislação pertinente:

1. Emitir empenho.
2. Realizar rigorosa conferência das características dos produtos recebidos, através do Gestor do Contrato.
3. Efetuar o pagamento após a entrega total do material, de acordo com a apresentação das Notas Fiscais.

11 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo (a) Gestor (a) do contrato resultante desse Termo de Referência.

12 – SANÇÕES:

O descumprimento total ou parcial das cláusulas do contrato resultante desse TR acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação que trata dos Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 e alterações)

13 – PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura.

14 – FISCAL DO CONTRATO:

A secretaria Municipal de Educação Indicara no ato contratual um fiscal responsável para acompanhamento e gestão do contrato a realizar, que terá as seguintes atribuições:

1. Acompanhamento técnico da execução – fiscalizar a execução do contrato quanto a qualidade desejada.
2. Comunicar a CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
3. Solicitar da Administração a aplicação de penalidade por descumprimento de cláusulas contratual.
4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
5. Emitir Parecer de Aprovação sobre os produtos.

15 – CONDIÇÕES GERAIS:

O procedimento para a aquisição do material, objetivo desse Termo de Referência, além de obedecer ao que foi estabelecido no presente documento também está sujeito ao que a legislação pertinente determinar.

MARIA BETÂNIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Número
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Aquisição parcelada de materiais didáticos e pedagógicos, para suprimento de escolas, creches e sede da secretaria municipal de educação de Serrinha-Ba.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1						
2						
					Total do lote	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses, a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades do órgão solicitante.

OBSERVAÇÃO:

Para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal.

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TELEFONE PARA CONTATO E-MAIL CORPORATIVO

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF:

FUNÇÃO/CARGO: TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

ANEXO III

ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação **Número**
PREGÃO PRESENCIAL **001/2021**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL					
1	Fita, adesiva, dupla face acrílico transparente, dimensoes 18 mm x 30 m. Embalagem com 4 und. com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	15	R\$25,25	R\$378,75
2	Fita, adesiva, dupla face acrílico transparente, dimensoes 16 mm x 30 m. Embalagem com 6 und. com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	15	R\$29,34	R\$440,10
3	Fita, adesiva, dupla face acrílico, dimensoes 9 mm x 30 m. Embalagem com 10 und. com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	15	R\$32,27	R\$484,05
4	FITA, adesiva, transparente , dimensao 24mm x 50 m. Embalagem com 5 unidades, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$13,44	R\$1.344,00
5	FITA, adesiva, transparente , dimensao 12mm x 30 m. Embalagem com 10 unidades, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	50	R\$8,38	R\$419,00
6	FITA, adesiva, transparente , dimensao 12mm x 50 m. Embalagem com 10 unidades, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	30	R\$11,60	R\$348,00
7	FITA, adesiva marrom, dimensao 48 mm x 45 m. Embalagem com 5 UNIDADES dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	30	R\$17,25	R\$517,50
8	FITA, adesiva transparente , dimensao 48 mm x 50 m. Embalagem com 5 UNIDADES dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	80	R\$20,37	R\$1.629,60
9	FITA, plastica para marcação de área (fita plastica preta e amarela), dimensao 70 mm x 200 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R\$32,27	R\$1.613,50
10	FITA, Crepe, dimensao 48 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R\$10,19	R\$509,50
11	FITA, Crepe, dimensao 24 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R\$4,97	R\$248,50
12	FITA, Crepe, dimensao 18 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R\$3,76	R\$188,00
13	FITA adesiva kraft, dimensao 18mm x 50 m. Embalagem com 06 rolos, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	20	R\$32,27	R\$645,40
14	Fita, rigor, n 01, na cor branca. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
15	Fita, rigor, n 01, na cor laranja. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80



16	Fita, rigor, n 01, na cor marron. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
17	Fita, rigor, n 01, na cor preta. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
18	Fita, rigor, n 01, na cor verde. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
19	Fita, rigor, n 01, na cor vermelho. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
20	Fita, rigor, numero 01, na cor amarela. Embalagem: em rolo com 100 m.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
21	Fita, rigor, numero 01, na cor azul. Embalagem: rolo com 100 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
22	Fita, rigor, numero 01, na cor rosa. Embalagem: em rolo com 100 m.	UND	30	R\$14,06	R\$421,80
VALOR TOTAL DO LOTE=====>				R\$12.562,10	

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA
1	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Amarelo	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
2	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Azul	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
3	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Laranja	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
4	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Marrom	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
5	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Preto	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
6	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Roxo	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
7	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Verde	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
8	Novelo de Lã, sintética ou algodão. Novelo com no mínimo 40gr, colorida artificialmente ou naturalmente. Cor Vermelho	UND	100	R\$4,17	R\$417,00
VALOR TOTAL DO LOTE=====>				R\$3.336,00	

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA
1	Papel flipchart, 75g, medindo 640x880mm, com 50 folhas	Und	25	R\$37,29	R\$932,25
2	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado, cor amarelo.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
3	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado cor azul.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
4	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor branco.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
5	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor cinza.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00



6	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor laranja.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
7	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor lilas.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
8	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor marron.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
9	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor preto.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
10	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor rosa.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
11	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor verde.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
12	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão atoalhado , cor vermelho.	UND	600	R\$7,23	R\$4.338,00
13	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor amarelo.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
14	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor azul.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
15	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor branco.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
16	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor cinza.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
17	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor laranja.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
18	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor lilas.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
19	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor marron.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
20	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor preto.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
21	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor rosa.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
22	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor verde.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
23	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão com glíter, cor vermelho.	UND	1.000	R\$5,58	R\$5.580,00
24	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor amarelo.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
25	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor azul.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
26	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor branco.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
27	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor cinza.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
28	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor laranja.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00



29	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor lilas.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
30	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor marron.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
31	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor preto.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
32	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor rosa.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
33	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor verde.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
34	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 40 cm, largura 48 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor vermelho.	UND	1.500	R\$1,09	R\$1.635,00
35	Papel fotográfico adesivo, dimensao 210 x 297 mm, formato a-4, gramatura 130 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 25 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	10	R\$23,32	R\$233,20
36	Papel seda, na cor amarela, dimensoes de 48 x 70 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
37	Papel seda, na cor azul, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
38	Papel seda, na cor branco, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
39	Papel seda, na cor laranja, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
40	Papel seda, na cor marrom, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
41	Papel seda, na cor preto, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
42	Papel seda, na cor rosa, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
43	Papel seda, na cor roxo, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
44	Papel seda, na cor verde, dimensoes de 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
45	Papel seda, na cor vermelha, dimensoes 48 x 60 cm.	UND	1.000	R\$0,28	R\$280,00
46	Papel verge, dimensao 210 x 297 mm, formato a-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	50	R\$15,61	R\$780,50
47	Papel, camurca, na cor amarelo, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000	R\$1,02	R\$3.060,00
48	Papel, camurca, na cor azul, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000	R\$1,02	R\$3.060,00
49	Papel, camurca, na cor branca, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000	R\$1,02	R\$3.060,00
50	Papel, camurca, na cor preta, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000	R\$1,02	R\$3.060,00
51	Papel, camurca, na cor verde, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000	R\$1,02	R\$3.060,00
52	Papel, camurca, na cor vermelha, dimensoes 40 x 60 cm.	UND	3.000	R\$1,02	R\$3.060,00
53	PAPEL, cartao amarelo, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
54	PAPEL, cartao azul, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
55	PAPEL, cartao branco, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
56	PAPEL, cartao laranja, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
57	PAPEL, cartao marrom, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
58	PAPEL, cartao preto, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
59	PAPEL, cartao rosa, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00



60	PAPEL, cartao verde, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
61	PAPEL, cartao vermelho, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 180 g/m ² . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
62	Papel, celofane, transparente, na cor amarela, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500	R\$1,39	R\$695,00
63	Papel, celofane, transparente, na cor azul, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500	R\$1,39	R\$695,00
64	Papel, celofane, transparente, na cor branca, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500	R\$1,39	R\$695,00
65	Papel, celofane, transparente, na cor laranja, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500	R\$1,39	R\$695,00
66	Papel, celofane, transparente, na cor verde, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500	R\$1,39	R\$695,00
67	Papel, celofane, transparente, na cor vermelha, dimensoes 70 x 85 cm, podendo variar em +/- 5%.	UND	500	R\$1,39	R\$695,00
68	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor amarela, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
69	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor azul, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
70	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor branca, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
71	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor laranja, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
72	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor preto, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
73	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor rosa, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
74	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor verde escuro, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
75	Papel, crepom, com superficie enrugada, na cor vermelha, dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
76	Papel, duplex, gramatura 180g/m ² , dimensoes 48 x 65mm, cores variadas.	UND	1.000	R\$1,24	R\$1.240,00
77	Papel, jornal, gramatura 52 g/m ² , dimensoes 215 x 315 mm. Embalagem: em material impermeavel, contra umidade, com 01 uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	Resma	10	R\$41,77	R\$417,70
78	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor azul, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500	R\$1,11	R\$555,00
79	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor ouro, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500	R\$1,11	R\$555,00
80	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor prata, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500	R\$1,11	R\$555,00
81	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor verde, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500	R\$1,11	R\$555,00
82	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, na cor vermelha, dimensoes 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	UND	500	R\$1,11	R\$555,00
83	Papel, metro, na cor branca, bobina nas dimensoes de 1000 x 1200 mm.	Bob	350	R\$161,61	R\$56.563,50
84	Papel, metro, na cor pardo, gramatura 80gr, bobina de 1200 mm de largura. 20 kg.	Bob	450	R\$129,78	R\$58.401,00
85	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor amarelo	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00



86	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor Azul	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00
87	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor branco	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00
88	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor marrom	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00
89	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor preto	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00
90	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor verde	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00
91	PAPEL, micro ondulado. Dimensoes: folha medindo 0,50 x 0,80 m. Cor vermelho	UND	2.000	R\$2,16	R\$4.320,00
92	Papel, oficio , formato oficio, colorida, dimensoes 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 100 folhas.	PCT	200	R\$6,13	R\$1.226,00
93	Papel, oficio , formato oficio, cor branca, dimensoes 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2, embalagem pct com 500 folhas.	PCT	7.000	R\$27,85	R\$194.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE=====>				R\$535.272,15	

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA
1	Pasta sanfonada, em pvc resistente, com 31 divisoes, dimensoes 385 x 275 mm.	UND	50	R\$59,64	R\$2.982,00
2	Pasta, arquivo, registrador tipo az, em papelao prensado, tamanho oficio, dimensoes 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de aciona	UND	300	R\$12,61	R\$3.783,00
3	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor amarela.	UND	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
4	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor azul	UND	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
5	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor branca.	UND	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
6	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor preta.	UND	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
7	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor verde.	UND	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
8	Pasta, classificador, em papel cartao 180 g, plastificado, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 235 x 350 mm, cor vermelha.	UND	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
9	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor azul, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	5.000	R\$3,05	R\$15.250,00
10	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor branca, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	1.000	R\$3,05	R\$3.050,00
11	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor preta, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	1.000	R\$3,05	R\$3.050,00



12	Pasta, classificador, polionda, em plastico resistente, com abas e elastico, na cor verde, dimensoes 245 x 335 x 35mm, podendo variar em ate + 10%	UND	1.000	R\$3,05	R\$3.050,00
13	Pasta, pendular, para arquivo deslizante, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartao dimensoes 280 x 370 mm, prendedor macho e femea em plastico, visor em plastico transparente e etiqueta para identificacao, posicoe	UND	1.000	R\$2,48	R\$2.480,00
14	Pasta, sanfonada, em pvc resistente, com 12 divisoes, dimensoes 385 x 275 mm.	UND	50	R\$23,32	R\$1.166,00
VALOR TOTAL DO LOTE=====>				R\$85.811,00	

LOTE 05 - COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA
1	Tinta, guache, na cor amarela, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$6,64	R\$1.660,00
2	Tinta, guache, na cor azul, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$6,64	R\$1.660,00
3	Tinta, guache, na cor branca, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$6,64	R\$1.660,00
4	Tinta, guache, na cor preta, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$6,64	R\$1.660,00
5	Tinta, guache, na cor verde, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$6,64	R\$1.660,00
6	Tinta, guache, na cor vermelha, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$6,64	R\$1.660,00
7	Tinta, guache. Embalagem: caixa com 12 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	500	R\$4,30	R\$2.150,00
8	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor azul. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	300	R\$5,91	R\$1.773,00
9	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor preto. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$5,91	R\$1.477,50
10	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor vermelho. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$5,91	R\$1.477,50
11	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor verde. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	150	R\$5,91	R\$886,50
12	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor azul. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	200	R\$52,61	R\$10.522,00



13	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor preto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	150	R\$52,61	R\$7.891,50
14	TINTA, para recarga de pincel marcador de quadro branco, a base de alcool, corantes e aditivos, cor vermelho. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	150	R\$52,61	R\$7.891,50
15	Tinta, para tecido, relevo dimensional, na cor amarela. Embalagem com 35 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500	R\$4,02	R\$2.010,00
16	Tinta, para tecido, relevo dimensional, na cor azul. Embalagem com 35 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500	R\$4,02	R\$2.010,00
17	Tinta, para tecido, relevo dimensional, na cor vermelha. Embalagem com 35 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	500	R\$4,02	R\$2.010,00
18	Ponta em poliester para pincel marcador de quadro branco, caixa contendo 36 unidades, na mesma marca do pincel.	CX	120	R\$60,91	R\$7.309,20
19	Tela para pintura 10x15 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	500	R\$4,43	R\$2.215,00
20	Tela para pintura 16x22 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	400	R\$5,55	R\$2.220,00
21	Tela para pintura 18x24 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	350	R\$6,81	R\$2.383,50
22	Tela para pintura 20x20 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	350	R\$6,57	R\$2.299,50
23	Tela para pintura 20x30 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	300	R\$8,07	R\$2.421,00
24	Tela para pintura 24x30 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	300	R\$9,50	R\$2.850,00
25	Tela para pintura 30x30 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	300	R\$10,77	R\$3.231,00
26	Tela para pintura 30x40 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	200	R\$12,69	R\$2.538,00
27	Tela para pintura 40x40 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	200	R\$18,01	R\$3.602,00
28	Tela para pintura 40x50 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	100	R\$20,06	R\$2.006,00
29	Tela para pintura 50x50 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	100	R\$24,17	R\$2.417,00
30	Tela para pintura 50x70 painel, confeccionado em tecido branco com Moldura de madeira leve.	Unid.	100	R\$33,34	R\$3.334,00
31	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 0.	UND	700	R\$1,56	R\$1.092,00
32	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 02.	UND	700	R\$1,58	R\$1.106,00
33	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 04.	UND	700	R\$1,73	R\$1.211,00
34	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 06.	UND	700	R\$2,08	R\$1.456,00
35	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 08.	UND	600	R\$2,25	R\$1.350,00
36	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 10.	UND	600	R\$2,51	R\$1.506,00
37	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 12.	UND	600	R\$2,86	R\$1.716,00
38	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 14.	UND	600	R\$3,05	R\$1.830,00
39	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 16.	UND	400	R\$3,64	R\$1.456,00
40	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 18.	UND	350	R\$4,61	R\$1.613,50
41	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 20	UND	300	R\$4,85	R\$1.455,00
42	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 22.	UND	300	R\$6,43	R\$1.929,00



43	Pincel redondo nº02, cabo curto plástico, com virola em alumínio polido	UND	300	R\$1,58	R\$474,00
44	Pincel redondo nº04, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	300	R\$1,76	R\$528,00
45	Pincel redondo nº06, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	300	R\$1,79	R\$537,00
46	Pincel redondo nº08, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	200	R\$1,94	R\$388,00
47	Pincel redondo nº10, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	100	R\$2,25	R\$225,00
48	Pincel redondo nº14, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	100	R\$2,69	R\$269,00
49	Pincel redondo nº20, cabo curto plástico com virola em alumínio polido	UND	100	R\$4,64	R\$464,00
50	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Vermelha a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	80	R\$128,52	R\$10.281,60
51	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Azul a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	100	R\$128,52	R\$12.852,00
52	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Preta a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	100	R\$128,52	R\$12.852,00
53	PINCEL, para quadro branco, recarregavel, tinta Verde a base de álcool, ponta de poliéster redonda, tinta fácil de apagar, sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 12 (doze) centímetros. Caixa com 12 unidades.	Cx.	40	R\$128,52	R\$5.140,80
VALOR TOTAL DO LOTE=====>				R\$150.617,60	

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA
1	Almofada, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50	R\$3,48	R\$174,00
2	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	R\$4,38	R\$1.314,00
3	Apontador, de lapis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	UND	2.000	R\$0,26	R\$520,00
4	Barbante em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trancados. Embalagem: rolo com 200 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	200	R\$7,62	R\$1.524,00
5	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, dimensões 76mm x 102 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 100	UND	300	R\$6,70	R\$2.010,00



	folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.				
6	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, formato de cubo com três cores, dimensões 47,6 x 47,6 mm. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas de no mínimo 380 folhas.	UND	100	R\$23,32	R\$2.332,00
7	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, com 4 blocos em cores neon com 50 folhas cada, dimensões 38mm x 51 mm. Embalagem com 200 folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	300	R\$8,79	R\$2.637,00
8	Bloco de anotação ecológico em espiral, capa em papel kraft mínimo de 60 folhas pautadas na cor branca, 180x130x10mm. Acompanha caneta esferográfica em papelão reciclado rígido	UND	200	R\$13,69	R\$2.738,00
9	Bola, de isopor, 25mm de diâmetro.	UND	500	R\$0,29	R\$145,00
10	Bola, de isopor, 8 cm de diâmetro.	UND	500	R\$1,65	R\$825,00
11	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças diâmetro: 15mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	PCT	40	R\$19,41	R\$776,40
12	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças diâmetro: 25mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	PCT	30	R\$19,41	R\$582,30
13	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças diâmetro: 35mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	PCT	30	R\$27,87	R\$836,10
14	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: amarelo. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
15	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: branco. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
16	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: laranja. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
17	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: lilas. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	75	R\$4,42	R\$331,50
18	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: marrom. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
19	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: verde cana. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
20	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: verde. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
21	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: verde. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$4,42	R\$442,00
22	Bola, de soprar (bexiga), para festa. Cor: vermelho, pink, azul, verde ou branco. Embalagem: pacote com 50 unidades, 10", com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$19,27	R\$1.927,00
23	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UND	2.000	R\$0,44	R\$880,00
24	Borracha, para apagar escrita a lapis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8 mm.	UND	2.000	R\$0,32	R\$640,00

25	Caderno brochura, capa mole, 48 folhas pautadas, dimensoes 202 x 144 mm	UND	2.000	R\$1,40	R\$2.800,00
26	Caderno brochurão, capa mole, 96 folhas pautadas, dimensoes 200 x 275 mm.	UND	2.000	R\$5,30	R\$10.600,00
27	Caderno com espiral, capa dura, pautado, com 200 folhas, dimensoes 200 x 275 mm. Deverao constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensoes e quantidade de folhas.	UND	1.000	R\$14,66	R\$14.660,00
28	Caderno, de desenho espiral 96 folhas,dimensões 275x 200 mm.	UND	1.000	R\$5,43	R\$5.430,00
29	Caderno, de desenho com espiral, capa mole 48 folhas,dimensões 275x 200 mm.	UND	1.000	R\$4,18	R\$4.180,00
30	Caixa arquivo morto em papelão nas dimensões 360x250x140mm, contendo marca do fabricante no corpo da caixa.	UND	1.000	R\$3,48	R\$3.480,00
31	Caixa arquivo morto em pvc nas dimensões 350x250x135mm	UND	1.000	R\$4,13	R\$4.130,00
32	Caneta esferografica, escrita média, na cor azul, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral	UND	1.500	R\$0,90	R\$1.350,00
33	Caneta esferografica, escrita média, na cor preta, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral	UND	1.500	R\$0,90	R\$1.350,00
34	Caneta esferografica, escrita média, na cor vermelha, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 150 mm, gravado no corpo a marca do fabricante e furo lateral	UND	1.000	R\$0,90	R\$900,00
35	CANETA hidrografica, ponta fina, carga nao toxica, corpo em material plastico, tamanho mínimo 145 mm (comprimento), gravado no corpo a marca do fabricante. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. Embalagem: estojo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plastico ou papelão, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	Estojo	1.000	R\$9,65	R\$9.650,00
36	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superficies, com ponta de poliester de diametro 0,9 mm, cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao	UND	100	R\$6,73	R\$673,00
37	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100	R\$1,65	R\$165,00
38	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente laranja, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100	R\$1,65	R\$165,00
39	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100	R\$1,65	R\$165,00
40	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	100	R\$1,31	R\$131,00
41	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor amarela, gramatura 180 g.	UND	1.000	R\$0,72	R\$720,00
42	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor azul, gramatura 180 g.	UND	1.000	R\$0,72	R\$720,00
43	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g.	UND	1.000	R\$0,72	R\$720,00
44	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor rosa, gramatura 180 g.	UND	1.000	R\$0,72	R\$720,00
45	Cartolina dimensoes 500 x 660 mm, cor verde, gramatura 180 g.	UND	1.000	R\$0,72	R\$720,00
46	Cd-r, virgem, gravacao a 52x, 700 mb dados / 80 min. Audio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelao. - capacidade para armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de audio. - velocidade de gravacao de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificacao tecnica da midia (tipo / capacidade para dados e audio / velocidade de gravacao e espaco para	UND	1.500	R\$1,69	R\$2.535,00



	escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). - mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.				
47	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0 (tres). Embalagem: caixa com 50 unidades. - material conforme norma sae 1010/20.	CX	1.000	R\$1,25	R\$1.250,00
48	Clips para papel, número 1 (um), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. -material conforme norma sae 1010/20.	CX	1.000	R\$1,77	R\$1.770,00
49	Clips para papel, número 4 (quatro), em aço niquelado norma sae 1010/20. Embalagem: caixa com 50 unidades	CX	1.000	R\$1,25	R\$1.250,00
50	Clips para papel, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades. - material conforme norma sae 1010/20	CX	500	R\$1,72	R\$860,00
51	Clips para papel, número 8/0 (oito), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades. - material conforme norma sae 1010/20.	CX	500	R\$2,17	R\$1.085,00
52	Clips, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme norma sae 1010/20.	CX	1.000	R\$1,54	R\$1.540,00
53	Cola a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	1.000	R\$1,10	R\$1.100,00
54	Cola líquida colorida, a base de p.v.a, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fab	CX	1.000	R\$4,02	R\$4.020,00
55	Cola líquida, a base de p.v.a, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 500g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	500	R\$13,83	R\$6.915,00
56	Cola para eva e isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.000	R\$5,33	R\$5.330,00
57	Cola para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	500	R\$3,13	R\$1.565,00
58	Cola, a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	1.000	R\$0,82	R\$820,00
59	Cola, líquida, glitter, nas cores variadas, adesivo a base de p.v.a., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 23 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	200	R\$3,14	R\$628,00
60	Colchetes nº 7 em aço flexível, haste dupla para papéis prender papéis	UND	100	R\$4,04	R\$404,00
61	Colchetes nº 10 em aço flexível, haste dupla para papéis prender papéis	UND	150	R\$6,99	R\$1.048,50
62	Colchetes nº 15 em aço flexível, haste dupla para papéis prender papéis	UND	100	R\$9,68	R\$968,00
63	Corretivo, líquido, a base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, composição: pigmentos brancos e resina sintética, 18ml.	UND	3.000	R\$1,24	R\$3.720,00
64	Dvd-r, 8 x, 4.7 gb dados / 120 min. Video (sp), embalagem individual lacrada em caixa padrão cd. - padrão dvd-r (menos r) - capacidade para gravação de 4.7 gb de dados, ou 120 minutos de	UND	1.000	R\$3,50	R\$3.500,00



	video em qualidade sp. - velocidade de gravacao ate 8 x - face nao gravavel fosca com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - embalagem individual tipo jewel box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removivel, interno ao estojo, com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, para ser utilizado como identificacao e indice do conteudo apos gravacao sem abertura do estojo.				
65	Envelope cartão 90g/m2 tam. 162x229mm, pct com 100 und. Cores diversas	CX	20	R\$54,05	R\$1.081,00
66	Envelope cartão 75g/m2 tam. 78x115mm, pct com 100 und. Cores diversas	CX	20	R\$21,92	R\$438,40
67	Envelope cartão mínimo 75g/m2 tam. 114x162mm, pct com 100 und. Cores diversas	CX	20	R\$29,34	R\$586,80
68	Envelope saco kraft ouro 80 g/m2, tam. 240x340 mm, cx. com 250 und.	CX	10	R\$79,20	R\$792,00
69	Envelope saco kraft ouro 80 g/m2, tam. 200x280 mm, cx. com 250 und.	CX	10	R\$70,78	R\$707,80
70	Envelope saco kraft ouro 80 g/m2, tam. 110x170 mm, cx. com 500 und.	CX	5	R\$56,84	R\$284,20
71	Envelope saco kraft natural 80 g/m2, tam. 260x360 mm, cx. com 250 und.	CX	10	R\$69,41	R\$694,10
72	Envelope saco branco 90 g/m2, tam. 200x280 mm, cx. com 250 und.	CX	10	R\$72,23	R\$722,30
73	Estilete Largo	UND	100	R\$1,47	R\$147,00
74	Estilete Fino	UND	100	R\$0,84	R\$84,00
75	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	300	R\$1,77	R\$531,00
76	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço e pintura eletrostática.	UND	50	R\$79,20	R\$3.960,00
77	Grampeador, capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel 75 gr/m2, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado).	UND	30	R\$14,52	R\$435,60
78	Grampeador, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte cinco) folhas de papel 75 g/m ² , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado).	UND	50	R\$19,58	R\$979,00
79	Grampeador, tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/6 e 106/8 mm, utilizado em tapeçaria, móveis, silk-screen, fixação de cartazes e decoração. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	R\$83,82	R\$838,20
80	Grampo cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	500	R\$4,97	R\$2.485,00
81	Isopor, em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500mm.	UND	100	R\$2,78	R\$278,00
82	Isopor, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500mm.	UND	100	R\$4,18	R\$418,00
83	Isopor, em placa, espessura 20 mm, dimensões 1000 x 500mm.	UND	100	R\$5,30	R\$530,00
84	Jogo da memória coletivo com 24 peças em madeira reflorestada. Com selo do inmetro	UND	100	R\$13,96	R\$1.396,00
85	Jogo pedagógico alfabeto imagens com 27 peças em madeira reflorestada. Com selo do inmetro	UND	100	R\$15,70	R\$1.570,00
86	Jogo pedagógico bingo da matemática, contendo 4 cartelas com resultados diferentes, 1 cartela de adesivos e com 24 peças em madeira. Com selo do inmetro.	UND	100	R\$22,19	R\$2.219,00



87	Jogo pedagógico da memória de sílabas, pintado com sílaba e desenho, cx com 24 peças, madeira 100% reflorestada. Com selo do imetro.	UND	100	R\$13,81	R\$1.381,00
88	Jogo pedagógico dominó do trânsito, contendo 28 peças, em madeira 100% reflorestada. Com selo do imetro.	UND	100	R\$13,81	R\$1.381,00
89	Jogo pedagógico descobrindo a matemática, com 27 peças de encaixe em madeira 100% reflorestada. Com selo do imetro	UND	100	R\$13,81	R\$1.381,00
90	Jogo pedagógico da memória de inglês, caixa em madeira com 40 peças em mdf pintadas. Produto deve apresentar o selo do imetro.	UND	30	R\$20,37	R\$611,10
91	Jogo pedagógico da memória alfabetização, com 40 peças mdf pintadas, embalagem em caixa de madeira comum. Dimensões aproximadas da embalagem 13x13x5cm. Com selo do imetro.	UND	30	R\$20,37	R\$611,10
92	Jogo pedagógico da memória pontos turísticos Brasil, caixa com 40 peças em MDF.	UND	30	R\$20,37	R\$611,10
93	Jogo Carimbos pedagógicos dígrafos e encontros consonantais cx. com 48 peças tamanho 3x3 cm.	UND	10	R\$45,66	R\$456,60
94	Jogo Alfabeto em cubos plásticos encaixáveis, caixa contendo 24 cubos 3,5cmx4cm e desenhos ilustrativos.	UND	10	R\$51,53	R\$515,30
95	KIT, de tinta facial para maquiagem artística composto por 6 potes de tinta de cores variadas, 15 ml cada pote Embalagem contendo informacoes do produto.	KIT	100	R\$27,60	R\$2.760,00
96	Lapis de cera triangular gigante, formato ergonomico para crianças na fase da pre-escola, caixa com doze cores. Embalagem com doze cores diversas, com dados de identificação do produto marca do fabricante.	CX	1.000	R\$3,97	R\$3.970,00
97	Lapis, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	1.000	R\$5,16	R\$5.160,00
98	Lapis, mina grafite, diametro 0,5 mm, nº 02, revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	UND	2.000	R\$0,37	R\$740,00
99	Linha, de nylon 0,30mm, cor branca. Embalagem: rolo com 100 metros, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	ROLO	20	R\$3,21	R\$64,20
100	Livro de Registro de Atas, Capa Dura, 100 Folhas, Pautado, Formato 206x300mm, tipo brochura	UND	500	R\$12,43	R\$6.215,00
101	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional, azul caixa com 12 unidades	CX	50	R\$23,46	R\$1.173,00
102	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional preto caixa com 12 unidades	CX	30	R\$23,46	R\$703,80
103	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional verde caixa com 12 unidades	CX	20	R\$23,46	R\$469,20
104	Marcador permanente pincel atômico, fabricação nacional vermelho caixa com 12 unidades	CX	20	R\$23,46	R\$469,20
105	Massa, de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem pacote com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.000	R\$2,27	R\$2.270,00
106	MOLHADOR, de dedos, em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 g, As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, peso, prazo de validade Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua	UND	200	R\$2,08	R\$416,00



	metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao informada. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem.da.				
107	Organizador, de escritorio, em acrilico fume, dimensoes 29 x 33 x 12 cm, com variacao de +/- 1 cm, com 3 divisoes internas, para uso de documentos e revistas. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade	UND	50	R\$69,57	R\$3.478,50
108	PALITO, de madeira, resistente, formato arredondado, ponta afiada, com no minimo 25 cm de comprimento. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$2,64	R\$264,00
109	Palito, de madeira, tipo picolé, comprimento 120 mm x 8mm, . Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PCT	100	R\$2,64	R\$264,00
110	Perfurador metalico, com capacidade para dois furos, perfurar no minimo 150 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aco, pintura eletrostatica, nas cores compatíveis com mobiliario de escritorio, pinos perfuradores em aco norma sae 1112 com oxidacao preta, molas aco norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10	R\$799,13	R\$7.991,30
111	Perfurador, com capacidade para perfurar ate 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m2, estrutura metalica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	250	R\$32,27	R\$8.067,50
112	Perfurador, de papel, com capacidade maxima de perfuracao de ate 70 folhas de papel gramatura minima de 75 g/m2, estrutura metalica com pintura eletrostatica, com dois furos, capacidade para fazer furos de no minimo 5 mm, com base plastica removivel. Embalagem: na embalagem deverao estar impressos os dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R\$134,39	R\$6.719,50
113	Perfurador, para encadernacao em espiral, 330mm; tamanho da mesa: 350 x 320mm; capacidade de perfuracao de 20 folhas. Garantia minima do fabricante de um ano, prestada em salvador, estadoda bahia.	UND	5	R\$755,08	R\$3.775,40
114	Pistola eletrica, para aplicacao de cola em bastao com diametro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$13,20	R\$1.320,00
115	Pistola eletrica, para aplicacao de cola em bastao com diametro 3/8 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$29,01	R\$2.901,00
116	Porta, lapis, papel lembrete e clips em acrilico cristal, dimensos minimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$13,96	R\$1.396,00
117	Purpurina, na cor prata embalagem: frasco com 35g..	UND	150	R\$0,73	R\$109,50
118	Purpurina, na cor verde. Embalagem: frasco com 35 gramas.	UND	150	R\$0,73	R\$109,50
119	Purpurina, na cor vermelha. Embalagem: frasco com 35 gramas.	UND	150	R\$0,73	R\$109,50
120	Quebra cabeça geografia e espaço cósmico 88 peças em M.D. F.	UND	20	R\$111,60	R\$2.232,00
121	Quebra cabeça zoológico 36 peças em madeira reflorestada	UND	40	R\$69,70	R\$2.788,00
122	Quebra cabeça história descobrimento do Brasil, 117 peças em M.D.F.	UND	20	R\$139,55	R\$2.791,00



123	REGUA, em material plastico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressao da graduacao, legivel e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformacoes e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	UND	500	R\$0,79	R\$395,00
124	Tapete pedagógico alfabeto oficial da língua portuguesa em borracha eva, tamanho 30cm x 30cm x0,5cm, contendo 26 unidades, com letras vazadas não tóxico.	UND	60	R\$39,59	R\$2.375,40
125	Tapete pedagógico numérico em borracha eva, tamanho 30 cm x 30 cm x0,5cm, contendo 10 unidades, com números vazados não tóxico.	UND	60	R\$39,59	R\$2.375,40
126	Tapete pedagógico alfanumérico em borracha eva, impresso digitalmente em led com o alfabeto oficial da língua portuguesa e alfabeto oficial de libras (língua brasileira de sinais), contendo 9 peças, vazado, não tóxico. Tamanho 50cmx50cmx0,8cm	UND	31	R\$117,33	R\$3.637,23
127	Tesoura, modelo escolar, em aço inox, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Fabricação nacional.	UND	500	R\$4,44	R\$2.220,00
128	Tesoura, tamanho médio em aço inox, 08 (oito) polegadas, cabo emborrachado em formato anatômico alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	300	R\$7,33	R\$2.199,00
129	Tesoura de picotar tamanho mínimo de 21 cm, em aço inox, cabo revestido em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$55,44	R\$5.544,00
130	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor vermelha. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	80	R\$47,23	R\$3.778,40
131	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor azul. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	100	R\$47,23	R\$4.723,00
132	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor preta. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	100	R\$47,23	R\$4.723,00
133	Cartucho de reposição para pincel marcador de quadro branco, tinta a base de álcool, cor verde. Caixa com 12 unidades, na mesma marca do pincel.	Cx.	40	R\$47,23	R\$1.889,20
134	QUADRO BRANCO escolar para sala de aula. Tamanho 2x1,20m. Com suporte para apagador e pincel. Tela confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco, moldura confeccionada em madeira de pinus. Fabricação nacional.	UND	62	R\$172,21	R\$10.677,02
135	QUADRO BRANCO escolar para sala de aula. Tamanho 1x0,80m. Com suporte para apagador e pincel. Tela confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco, moldura confeccionada em madeira de pinus. Fabricação nacional.	UND	62	R\$55,63	R\$3.449,06
136	QUADRO BRANCO escolar para sala de aula. Tamanho 1,20x0,90m. Com suporte para apagador e pincel. Tela confeccionada em chapa magnética, com pintura branca de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco	UND	18	R\$297,16	R\$5.348,88



	e possibilita a fixação de imas, moldura confeccionada em alumínio. Fabricação nacional.				
137	MAPA DO BRASIL POLÍTICO, medindo 89 x 117 cm. com divisão política dos estados, contendo capitais e cidades. Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	UND	62	R\$49,19	R\$3.049,78
138	MAPA DO ESTADO DA BAHIA com limite estadual, limite municipal, cidades, rodovias, portos, aeroportos, tabela rodoviária, índice de localização municipal etc. Escala: 1:1.200.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	UND	62	R\$49,19	R\$3.049,78
139	MAPA MUNDI - Político com limite de país, cidades, capitais, rios, lagos etc. Encartes: Zona Artica, Zona Antártica, Hemisférios e Divisão dos Continentes. Escala: 1:36.700.000 Dimensões aproximadas: 0,90 x 1,20 m Acabamento: Prancha laminada frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação.	UND	62	R\$49,19	R\$3.049,78
140	GLOBO TERRESTRE 30 cm, continental/político, base com pls preta	UND	62	R\$161,02	R\$9.983,24
VALOR TOTAL DO LOTE=====>				R\$296.343,67	

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2021
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à Rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Serrinha, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação Número
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Declaramos, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

nem menor de 16 anos.

nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Serrinha, _____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.845.086/0001-03, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito Adriano Silva Lima, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado _____, Clique aqui para digitar texto. _____, estabelecida na Rua _____ Clique aqui para digitar texto., nº _____ Clique aqui para digitar texto., bairro, Clique aqui para digitar texto., cidade _____ Clique aqui para digitar texto., inscrito(a) no CNPJ sob nº _____ através do seu representante legal, Sr(ª) _____ Clique aqui para digitar texto. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ Clique aqui para digitar texto., denominada CONTRATADA, observado o Pregão Presencial nº 001/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1.205/2018; Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição parcelada de materiais didáticos e pedagógicos, para suprimento de escolas, creches e sede da secretaria municipal de educação de Serrinha-Ba.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c ao art. 143, § 1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de execução será de: 12 (doze) meses, a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades do órgão solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ (especificar):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1						
3						
Total do lote						

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
62.002	2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.30.00	01 E 19
62.002	2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	33.90.30.00	01 E 19

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.

§2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

§3º. Em conformidade com o inc. II, § 4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV e XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice oficial **IPC**, adotado pelo Município.

Em conformidade com o art. 140, inciso II e art. 142 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo poderá(ão) ter sua duração prorrogada por até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, após análise de preço e condição que se apresentem vantajosos para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Necessárias à execução do contrato;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- l) Oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas no edital e Termo de referência e na legislação pertinente:

- a) Entregar o material no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado Av. Lomanto Junior, nº 293, Vaquejada, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, de 08:00h as 12:00 e de 14:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, observando o calendário de dias úteis do município
- b) Responsabilizar-se pela entrega do material e por toda despesa referente a sua realização.
- c) Substituir as suas expensas no total ou em parte, o material fornecido à Prefeitura Municipal de Serrinha, em casos de incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância das especificações exigidas.
- d) Obedecer às características do material, especificadas no Termo de Referência.
- e) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir.
- f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega do objeto.
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer despesa relacionada ao objeto
- h) Não subcontratar o todo, nem em parte o objeto do presente contrato.
- i) Substituir as suas expensas no total ou em parte, o material fornecido à Prefeitura Municipal de Serrinha, em casos de incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância das especificações exigidas.
- j) Obedecer às características do material, especificadas no Termo de Referência.
- k) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir.
- l) Assinar o contrato resultante desse Termo de Referência no prazo de 03 (três) dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações legais.

- m) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- n) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- o) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- p) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- q) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- r) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- s) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- t) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- u) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- v) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c aos arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, § 2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Serrinha, _____ de _____ de 2021.



MUNICÍPIO DE SERRINHA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha: Testemunha:

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação Número

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013.

Serrinha, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VIII - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação Número

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

A empresa___, CNPJ nº_____, declara à Prefeitura Municipal de Serrinha, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome do Representante:

RG e CPF

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

Anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação Número

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

, _____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Anexo X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação Número
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Serrinha, ____ de ____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA